



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

OFÍCIO Nº 1.017/2021/UNIGEP/SINFRA

Cuiabá, 30 de julho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Leandro Carlos Damiani**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso  
Av. Porto Alegre, nº 2.615, Centro, Sorriso-MT  
CEP: 78.890-000

**ASSUNTO:** Ofício nº 468/2021 – GP/SEC – Reforma e manutenção da Ponte do Rio Teles Pires.  
Processo Administrativo nº 289485/2021.

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo, uso do presente expediente para fazer considerações ao pedido do requerimento Nº 189/2021, que versa sobre a reforma e manutenção da ponte sobre o Rio Teles Pires, na Rodovia MT-140, que liga o Distrito de Boa Esperança ao município de Sorriso-MT.

De acordo com informações da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II desta SINFRA, a construção da ponte em questão está amparada por Instrumento Contratual sob responsabilidade da empresa SOTEF.

Na oportunidade, reiteramos os votos de consideração e respeito, permanecendo a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Pedro Lourenço de Melo Coutinho**  
Assessor Técnico I  
Chefe de Unidade/UNIGEP/SINFRA-MT  
Em Substituição

LCO